

PORTARIA Nº 1.518, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Promoção Horizontal por Titulação aos Servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 134/2011;

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV é um instrumento de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal por Titulação, aos servidores vinculados ao PCCV 134/2011, abaixo mencionados:

MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	CLASSE / NÍVEL ANTERIOR	CLASSE / NÍVEL ATUAL
5634	MILENE SATILO UIENO	ENGENHEIRO CIVIL	B-03	C-03
5006	MARIO CEZAR GOMES	EDUCADOR FISICO	A-03	B-03
4016	MURILO FERREIRA FLORES	EDUCADOR FISICO	B-04	C-04
3897	PAULO VICTOR DA SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE TRANSITO	B-04	C-04
3896	GILMAR TEIXEIRA RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE TRANSITO	B-04	C-04
2474	ROSINEIA DE LOURDES VENTURA SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO I	B-05	C-05
5122	LUIS HENRIQUE DAL MAGRO	TECNICO ADMINISTRATIVO I	B-03	C-03
4089	ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE	CONTADORA	C-04	D-04
13	ROGERIO APARECIDO DA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO	A-06	C-06
5559	GILLES ANDRADE CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B-03	C-03
4067	VANDERSON CUNHA DEL SENT	ARQUITETO	A-02	B-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração